



**Concurso Limitado Por Prévia Qualificação Para a Celebração de Acordo-Quadro Para
Prestação de Serviços TIC e Interoperabilidade na Área da Saúde**

Relatório Final da fase de Adjudicação

Lote 1.4.

1. Do procedimento

O Júri do Concurso para a formação de acordo quadro para aquisição de prestação de serviços TIC e interoperabilidade na área da saúde, n.º 20150196 foi nomeado por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, EPE n.º 356/DCT_UMC/2015 de 01/04/2015, assumindo a seguinte constituição:

<u>Membros efetivos:</u>	<u>Membros suplentes:</u>
Presidente – Rui Gomes	1º Vogal Suplente – Ana Gonçalves
1º Vogal Efetivo – Rute Belchior	2º Vogal Suplente – Simão Pereira
2º Vogal Efetivo – Andreia Torres	

2. Publicações

O procedimento em apreço foi objeto das seguintes publicações:

- JOUE - Anúncio de concurso 2015/S 67-11935, de 04/04/2015.
- Diário da República – Anúncio de procedimento n.º 1995/2015, publicado no DR II Série nº 65, de 02/04/2015.
- Declaração de retificação de anúncio – JOUE 2015/S 079-139873, de 23/04/2015.
- Aviso de prorrogação de prazo – JOUE 2015/S 099-179809, de 23/05/2015.
- 2.º Aviso de prorrogação de prazo – JOUE 2015/S 120-219271, de 25/06/2015.
- Declaração de retificação de anúncio nº 76/2015 - Diário da Republica n.º 76, de 20/04/2015.



- Aviso de prorrogação de prazo n.º 476/2015 – Diário da Republica n.º 98, de 21/05/2015.
- 2.º Aviso de prorrogação de prazo n.º 589/2015 – Diário da Republica n.º 120, de 23/06/2015.

3. Alteração da constituição de júri

No dia 26 de setembro de 2016, através da informação n.º 928/DCT-UMC/2016, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração de júri passando a assumir a presente constituição:

<u>Membros efetivos:</u>	<u>Membros suplentes:</u>
Presidente – Rui Gomes	1º Vogal Suplente – Hernâni Duarte
1º Vogal Efetivo – Rute Belchior	2º Vogal Suplente – Ângela Dias
2º Vogal Efetivo – Luísa Neves	

DA FASE II – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4. Convite a apresentação de propostas

No dia 06 de outubro de 2016 os candidatos qualificados foram convidados a apresentar proposta através do envio de convite na plataforma eletrónica de contratação, contudo verificou-se a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação de propostas, pelo que foi proferida revogação da decisão de contratar , nos termos dos artigos 36.º e 189.º, ambos do CCP e enviado novo convite dia 18 de novembro de 2016, na plataforma eletrónica de contratação.

5. Classificação de documentos

Nos termos do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os concorrentes não solicitaram a confidencialidade dos documentos da proposta.



6. Esclarecimentos e retificação do convite

O prazo para apresentação de esclarecimentos foi fixado para dia 30 de novembro de 2016. Nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no prazo estabelecido, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos pelos candidatos.

7. Erros ou omissões sobre o convite

Nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram identificados erros e omissões pelos candidatos.

8. Apresentação de propostas

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 23 de dezembro de 2016 às 18 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de submissão das propostas na plataforma):

Ordem de entrada	Concorrentes	Data e hora de submissão
1	Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	09-12-2016 18:00:22
2	Altranportugal, S.A.	22-12-2016 11:10:54
3	TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	23-12-2016 09:57:13

9. Esclarecimentos sobre as propostas

Não foram solicitados quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas no âmbito do presente procedimento, nos termos do art.72.º do CCP.

10. Análise das propostas

No dia 4 de janeiro de 2017, o júri reuniu e procedeu à análise das propostas, e elaborou o Relatório preliminar, onde verteu as suas conclusões decorrentes da análise das propostas apresentadas.

Termos em que, após análise e avaliação das propostas o júri propõe:

- **Análise formal:**

Verifica-se que a totalidade das propostas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido para o efeito e pelo meio indicado, cumprindo com os requisitos legais para o envio dos documentos que integram a proposta indicados no convite do presente procedimento.

- **Análise material:**

1. Da análise de preço, fator que assume uma ponderação de 60% no critério de adjudicação definido no procedimento, o júri propõe:

CONCORRENTES	PONTUAÇÃO
Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	100 %
Altranportugal, S.A.	100 %
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	15 %

2. Dos procedimentos metodológicos para avaliação para controlo de qualidade, fator que assume uma ponderação de 40% no critério de adjudicação definido no procedimento, considera o júri a seguinte atribuição analisadas as propostas apresentadas:

CONCORRENTES	PONTUAÇÃO
Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	75 %
Altranportugal, S.A.	50 %
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	75 %

Da conjugação dos fatores que densificam o critério de adjudicação resulta:

CONCORRENTES	Análise de Preço (Peso Parcial 60 %)	Análise de Procedimentos de Controlo de Qualidade (Peso Parcial 40 %)	Pontuação
Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	60 %	30 %	90 %
Altranportugal, S.A.	60 %	20 %	80 %
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	9 %	30 %	39 %

11. Ordenação preliminar das propostas

Pela aplicação do critério de adjudicação por lote definido no artigo 11.º do Convite do presente procedimento o júri propõe a seguinte ordenação:



CONCORRENTES	ORDENAÇÃO
Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	1.º
Altranportugal, S.A.	2.º
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	3.º

12. Relatório Preliminar e Audiência Prévia

O relatório preliminar foi publicado na plataforma “ComprasnaSaude” no dia 4 de janeiro de 2017, dando origem à audiência prévia de 5 dias úteis.

A audiência prévia decorreu de 4 a 11 de janeiro de 2017, não tendo sido efetuadas pronúncias em sede de audiência prévia ao relatório preliminar de adjudicação de propostas.

13. Ordenação das Propostas

Por aplicação do critério de adjudicação por lote definido no artigo 11.º do Convite do presente procedimento, resultou a seguinte ordenação:

CONCORRENTES	ORDENAÇÃO
Indra Sistemas Portugal, S.A. / Indra Sistemas, S.A.	1.º
Altranportugal, S.A.	2.º
TIMESTAMP - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	3.º

14. Conclusões

Por aplicação do critério de adjudicação definido no artigo 11.º do Convite do presente procedimento, o júri propõe:

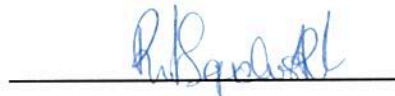
- A. A ordenação constante no ponto 13 do presente relatório, e consequente adjudicação das propostas apresentadas pelos concorrentes;
- B. Que o presente relatório final de adjudicação seja submetido aos concorrentes, nos termos do nº1 artigo 162.º, conjugado com o artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, 12 de janeiro de 2017

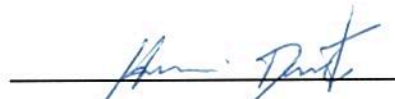
O JÚRI,



Rui Gomes



Rute Belchior



Hernani Duarte